

Ata da 5ª reunião do CONCAMPUS – IFC – Câmpus Concórdia/2014

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, às dezessete horas, reuniram-se na sala de Reuniões do Centro Administrativo do IFC – Câmpus Concórdia, membros integrantes do Conselho do Câmpus Concórdia – CONCAMPUS, para a quinta reunião do CONCAMPUS, exercício 2014. Estiveram presentes os membros Jolcemar Ferro, Gilmar de Oliveira Veloso, Vanessa Schuh; Nanachara Carolina Sperb, Rosane da Silva França Lubaszewski Cavasin e Valmir João Gallelli. Também presentes o Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio, professor Tiago Mazzutti; membros da comissão designada para elaboração da Normativa referente as atividades curriculares, faltas justificadas e faltas abonadas: professores Jerson Isoton, Antonio Espit e Eduardo Moro, a titular da Seção de Registros Escolares, senhora Suzana Scortegagna; a Coordenadora-Geral de Ensino, Professora Maribel Barbosa da Cunha. Justificada a ausência dos membros Delides Lorenzetti e Greice Kellen Morche. O Diretor-Geral do Câmpus e Presidente do CONCAMPUS, professor Jolcemar Ferro, agradeceu a presença, deu boas vindas a todos e em seguida, apresentou os assuntos da pauta: Normativa referente as atividades curriculares, faltas justificadas e faltas abonadas; alterações no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio e Calendário Acadêmico 2015. Na sequência passou a palavra ao professor Jerson Isoton, presidente da comissão, que após a apresentação dos demais membros presentes da comissão, passou a apresentação da minuta da normativa referente as atividades curriculares, faltas justificadas e faltas abonadas, ressaltando que a elaboração desta normativa vinha sendo pensada há muito tempo e culminou com uma solicitação específica de liberação de aluno para participar de atividade esportiva. Justifica que para a elaboração da normativa foi usado como base a Lei de Diretrizes e Bases, da Educação; a Lei 8.112/1990, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias, inclusive as em regime especial, e das fundações públicas federais; normativa do Estado e, além disso foi realizada pesquisas junto aos demais Institutos. Espit diz que a minuta foi encaminhada a comunidade interna, para sugestões e apontamentos. Também foi ressaltado que a normativa vai atender tanto o ensino médio, como o superior. Tiago questiona quanto as faltas justificadas, se as mesmas serão computadas nos 25% (vinte e cinco por cento) permitidos. Izoton esclarece que sim, no entanto, a falta justificada garante o direito ao aluno de realizar provas e trabalhos, fala. Espit

adiciona que a Instituição tem autonomia para regulamentar, desde que observada a legislação maior. Izoton fala que os limites de faltas são evidenciados para que o aluno atente para eles, e fique ciente que ao ultrapassá-los haverão consequências, mas que dificilmente o aluno ultrapassará esses limites. Também ficou ressaltado que os benefícios a normativa, para estudante menor, estão condicionados a entrega de autorização semestral por parte dos pais. Foram apontadas algumas alterações para melhor entendimento da normativa. Jolcemar parabeniza a comissão pela elaboração da normativa. Isoton fala que a funcionalidade da normativa será avaliada após a prática, e, que, a mesma poderá ser alterada, se verificado a necessidade. Após, a mesma foi submetida a votação, sendo aprovada por unanimidade. Ferro agradece a presença do membro Valmir João Gallelli e demais membros da comissão. Na sequência o Professor Tiago Mazzutti, Coordenador do Curso Técnico em Informática para Internet, integrado ao Ensino Médio, relatou as alterações no Projeto Pedagógico do Curso, esclarecendo que devido a urgência, as mesmas foram recomendadas a aprovação “ad referendum”, pelo presidente do CONCAMPUS. Tiago explica que as alterações foram feitas para atender o recomendado pela PROEN, consistindo basicamente na adequação do que antes estava previsto como “estágio” para “atividade complementares”, que melhor evidencia a proposta do curso. Ressaltado que o mínimo serão 160 (cento e sessenta) horas de atividades complementares. Submetida a votação do conselho, as alterações foram aprovadas por unanimidade. Após, a Coordenadora-Geral de Ensino, professora Maribel apresentou o Calendário acadêmico para o exercício 2015: destaca que para 2015 teremos dois calendários, um para o ensino superior e outro para o ensino médio, conforme determinação da PROEN. Também destacado que os calendários já passaram pela aprovação do corpo docente do Câmpus. Submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade. Na sequência, não havendo outras manifestações dos presentes, Jolcemar Ferro agradeceu a presença e disponibilidade de cada um e deu por encerrada a reunião e, eu, Ivanete Maria de Oliveira, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes na próxima reunião.